

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 177, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS  
MUNICIPAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA**, a partir desta data, da Sra. **ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA DA CRUZ**, brasileira, casada, portador da CTPS nº 41531, Série nº 537, PIS nº 10823290597, RG nº 16.565.599-88 e CPF/MF nº 400.730.843-87, servidora ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1**, R01, matrícula nº 8695, lotada na Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Cultura, setor Conservatório, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 20 de janeiro de 2021

**LAERTE SONSIN JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de janeiro de 2021, com a devida publicação

**CAIO VINICIUS PICININ**

Secretário Municipal de Administração